

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.

O Programa de Pós-graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, para ingresso no 1º semestre de 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Palmeira das Missões, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2025.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgsr>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: secpospm@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso superior em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2. O(a) candidato(a) deverá, necessariamente, indicar para qual vaga/docente deseja concorrer, preenchendo o item no **ANEXO 1**.

3.3. O(a)s candidato(a)s poderão obter informações sobre a linha de pesquisa do(a) provável orientador(a) no site do PPGSR (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgsr>) e, também, acessando o Currículo Lattes do Docente na Plataforma Lattes.

3.3. Em cumprimento à Resolução N. 068/2021 da UFSM e considerando a Resolução N. 064/2021, este edital específico de seleção para o Mestrado Acadêmico em Saúde e Ruralidade terá suas vagas divididas entre: ampla concorrência (AC); vagas reservadas as pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) e vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD):

3.3.1 O ingresso em AC abará 80% das vagas;

3.3.2 O ingresso reservado para PPI abará 12% das vagas;

3.3.3 O ingresso reservado para PcD abará 8% das vagas;

3.4 Os(as) candidatos(as) que optarem pela concorrência nas vagas reservadas serão designados(as) optantes.

3.5 Em qualquer das vagas, sejam de AC ou em reserva de vagas, só serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima exigida neste edital.

3.6 Os(as) candidatos(as) PPI, PcD e poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à AC.

3.7 No caso de não haver candidatos(as) classificados(as) em uma das categorias de optantes, as vagas poderão ser redistribuídas entre os(as) demais candidatos(as) optantes classificados(as), respeitando o disposto no artigo 12 da Resolução 068/2021 da UFSM.

3.8 Caso não haja candidatos(as) optantes aprovados(as) suficientes para o preenchimento das vagas, essas poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) da AC. Da mesma forma, caso não haja candidatos(as) não optantes aprovados(as) suficientes para o preenchimento das vagas, essas poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) optantes aprovados(as).

3.9 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4. INSCRIÇÕES

4.1. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos. Todos os documentos comprobatórios devem ser enviados na sequência correta dos anexos, em um único arquivo, digitalizados e obrigatoriamente em formato PDF legível. Não serão aceitos documentos em outro formato.

4.2. **Documentos obrigatórios de identificação e titulação**, listados no **ANEXO 1 do Edital Geral** (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3 Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.4.2 Currículo Lattes – modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;

4.4.3 Planilha de Avaliação do Currículo preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) (**ANEXO 1 deste Edital Específico**). Serão considerados para avaliação os certificados/comprovantes do período a partir de janeiro de 2019*, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO;

4.4.3.1 Anexar documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos em um único documento PDF, conforme a sequência numérica indicada na Ficha de Avaliação do Currículo. Aquele candidato que não apresentar esta ordenação terá sua pontuação reduzida em 20%.

4.4.3.2 (*) Para candidatas ou candidatos que foram beneficiários de auxílio LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE desde 2019, será considerado um ano a mais na avaliação do CV Lattes para cada licença. Por exemplo, caso a candidata ou candidato tiver licença maternidade ou

adotante no período, o CV Lattes será contabilizado desde 2018 e não 2019. As licenças no período são cumulativas, ou seja, em caso de mais de um filho (não gêmeos) desde 2019, será contabilizado um ano a mais para cada licença. A LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE deverá ser declarada no momento da submissão da proposta. Esta regra NÃO se aplica para licença Paternidade.

4.4.3.3 A planilha de avaliação deverá ser assinada a punho pelo candidato e posteriormente digitalizada; ou então, assinada digitalmente, via portal Gov.br. Não serão aceitas assinaturas coladas.

4.4.4 Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa deverão ser preenchidos conforme modelo encontrado no **Anexo 2 do Edital Específico**. A versão editável será disponibilizada no item editais do site do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgser>)

4.4.5 Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuência do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa para realização do mestrado.

4.4.6 O envio da documentação em desacordo ao constante no item 4.4 da documentação necessária à avaliação acarretará em redução de 20% da nota.

4.4.7 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

4.4.8 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <http://www.ufsm.br/ppgser> ou através do e-mail : secpospm@ufsm.br

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 **Análise do currículo e do histórico escolar de graduação**, conforme **ANEXO 1 do Edital Específico**, disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgser>, de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.1 Candidatos(as) que não obtiverem nota da análise do currículo igual ou superior a seis (6,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.1.2 A listagem dos candidatos contendo o resultado da análise do currículo será divulgada no site do programa (<http://www.ufsm.br/ppgser>).

5.1.3 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 065/2024 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

5.2 **Análise do Pré-projeto de pesquisa**, conforme **ANEXO 3 do Edital Específico**, de caráter classificatório.

5.2.1 A listagem dos(as) candidatos(as) contendo o resultado da análise do pré-projeto de pesquisa será divulgado no site do programa: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

5.2.2 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 065/2024 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

5.3 **Entrevista**, a qual se constituirá da **defesa do memorial descritivo e do pré-projeto de pesquisa**, conforme **ANEXO 4 do Edital Específico**, de caráter classificatório e eliminatório.

5.3.1 A Entrevista será presencial, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o local, devidamente publicado no site do PPGSR (<http://www.ufsm.br/ppgser>);

5.3.2 Os(as) candidatos(as) que não estiverem no horário e local determinado da entrevista serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.3.3 Na entrevista serão aprovados os(as) candidatos(as) que tiverem nota igual ou superior a sete (7,0).

5.3.4 A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no site do PPG em Saúde e Ruralidade: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

5.3.5 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 065/2024 – N° inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, n° de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nos três critérios de seleção. Os critérios de desempate serão: a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, contados no último dia do período de inscrição; b) idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) com mais idade; c) a maior nota na entrevista.

6.2 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a)/em alguma linha de pesquisa/em alguma área de concentração, e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a)/em outra linha/em outra área de concentração, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

6.3 Divulgação do resultado final dos aprovados ocorrerá no site do PPG em Saúde e Ruralidade: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

PROF^a DR^a MARTA COCCO COSTA

Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde e Ruralidade

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ E-mail: _____

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

CPF: _____

Identidade: _____

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? () Sim () Não

Cursaria o mestrado sem bolsa? () Sim () Não

ITENS	Peso do Item	Número de itens	Valor Total	Comprovante(s)
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA				
3.1 Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu Concluída na área da Saúde (máximo 7 pontos)	3,5 / curso			Diploma ou certificado (frente e verso)
3.2 Licenciatura na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,5 / curso			Diploma ou certificado (frente e verso)
3.3 Cursos de atualização na Área da Saúde (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / curso			Certificado com carga horária
3.4 Cursos de Atualização na Área da Saúde de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1 / curso			Certificado com carga horária
3.5 Monitoria em disciplinas de graduação na área da Saúde (máximo 2 pontos)	0,5/semestre			Certificado
3.6 Bolsista de iniciação científica ou tecnológica (máximo 7,5 pontos)	1,5/bolsa			Certificado
3.7 Bolsista de extensão ou de ensino (máximo 3,0 pontos)	1,5 / bolsa			Certificado
3.8 Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) (máximo 7.5 pontos)	1,5/bolsa			Certificado

3.9 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 5 pontos)	1,0/projeto			Certificado ou declaração
3.10 Participação em projetos de extensão ou de ensino (máximo de 2,5 ponto)	0,5/projeto			Certificado ou declaração
3.11 Estágio Acadêmico Voluntário Extracurricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 60 horas (máximo 1 ponto)	0,2 para cada 60 horas			Certificado ou declaração
3.12 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 1,0 ponto)	0,5 cada			Certificado ou declaração
3.13 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> (máximo 1 ponto)	0,5 cada			Histórico Escolar ou declaração da instituição
3.14 Aprovação em teste de suficiência ou proficiência em língua inglesa ou espanhola (nos últimos 5 anos) (máximo 3 pontos)	3,0			Certificado ou declaração da instituição
4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS				
4.1 Docência em nível superior na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.2 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.3 Coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.2 Docência em nível técnico na área da Saúde (máximo de 5 pontos)	1,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.2.3 Banca de TCC de graduação na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.3 Docência em nível <i>lato sensu</i> na Área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa

4.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptoria em residência) na área da Saúde (máximo 5 pontos)	1,0/ano			Declaração da Instituição
4.3.2 Orientação de TCC (Especialização ou Residência) na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.3.3 Coorientação de TCC (Especialização ou Residência) - máximo 6 estudantes	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.4 Experiência profissional – serviço privado ou público na Área da saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.4.1 Cargos de gestão na área da Saúde (máximo 1,5 pontos)	0,3/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
5 ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE*				
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A1	17,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A2	15,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A3	13,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 A4	11,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B1	10,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B2	8,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B3	6,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.8 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 B4	2,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.9 Artigo completo publicado em revistas científicas Qualis CAPES 2017-2020 C	1,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.10 Artigo publicado em periódico ou revista de divulgação popular - sem Qualis	0,5 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.11 Artigos aceitos para publicação	Qualis do periódico			Declaração de aceite ou prelo
5.12 Nota prévia publicada em revistas científicas	0,5 / nota prévia			D.O.I. do artigo ou link da publicação

5.13 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo			Incluir o artigo completo
5.14 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / Resumo			Incluir o resumo expandido
5.15 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo			Incluir o resumo
5.16 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	1,0 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo
5.17 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos NÃO registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	0,5 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo
6 PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE				
6.1 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 30 pontos)	10,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que identificam a autoria
6.2 Livros publicados em editora sem ISBN (máximo 15 pontos)	5,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que identificam a autoria
6.3 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 10 pontos)	2,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que identificam a autoria
6.4 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora sem ISBN (máximo 5 pontos)	1,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que identificam a autoria
6.5 Produção de material pedagógico, formativo ou informativo com ficha catalográfica (cartilhas, manuais técnicos, entre outros) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / cada			Incluir a capa, sumário e primeira página da produção técnica que identificam a autoria
6.6 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0 / cada			Registro de patente
6.7 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Registro do produto

6.8 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5 / cada			Declaração da Instituição
6.9 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação ou Pós-Graduação) (máximo 10 bancas)	1,0 / cada			Declaração da Instituição
6.10 Aprovação em Concurso Público ou Seleção Pública (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Cópia da lista de homologação final
6.11 Participação em eventos (máximo 20)	0,5 / cada			Certificado de participação
6.12 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,5 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Membro de Comissão Organizadora e out comissões em eventos (máximo 5 eventos)	1,0 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.15 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.16 Cursos ou minicursos ministrados pelo candidato (máximo 5 pontos)	1,0 / curso ou minicurso			Certificado emitido pela instituição
6.17 Palestra proferida ou participação em mesa redonda em evento científico, acadêmico ou técnico (máximo 5 pontos)	1,0 / palestra ou mesa redonda			Certificado emitido pela instituição
6.18 Participação como convidado em aula de Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação na área da Saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5 / aula			Certificado emitido pela instituição
6 OUTROS				
6.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	Até 5,0 pontos			Conforme o item declarado
6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO				
6.1 Média Histórico Escolar maior ou igual que 90 ou A	1,0			
6.2 Média do Histórico Escolar entre 8,0 e 8,9 ou B	0,7			
6.3 Média do Histórico Escolar entre 7,0 e 7,9 ou C	0,5			
6.4 Média do Histórico Escolar menor que 6,9 ou D	0,3			
Total de pontos				

Nota final			
Equivalência de pontos obtidos/notas			
Até 10	4,0		
11 a 20	5,0		
21 a 30	6,0		
31 a 40	7,0		
41 a 50	7,5		
51 a 60	8,0		
61 a 70	8,5		
71 a 80	9,0		
80 a 90	9,5		
Acima de 90	10,0		

1) *O Qualis considerado na análise, será o da Enfermagem, 2017-2020, <http://qualis.capes.gov.br> vigente no período da seleção;

2) Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência (itens 4 e 5) do período 2019 até 2024.

Assinatura do candidato

Palmeira das Missões, RS, _____ de _____ de 2023

ANEXO 2 – MEMORIAL DESCRITIVO E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato (a)

Digite na linha abaixo seu nome completo de acordo com o documento de identidade

Provável Professor(a) orientador(a)

Digite na linha abaixo seu nome completo do orientador pretendido, conforme o quadro 1 deste edital

Linha de pesquisa:

Digite na linha abaixo a linha de pesquisa pretendida conforme o quadro 1 deste edital

MEMORIAL DESCRITIVO: Descreva de modo sintético a sua trajetória profissional e a motivação para a realização do Mestrado em Saúde e Ruralidade (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 2).

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:¹

TÍTULO:

INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E REFERENCIAL TEÓRICO
(NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS - 03);

¹ Este anexo está formatado com letra Times New Roman, Fonte 12 e Espaço Simples. Não modifique esta formatação para nenhuma seção. Modificações serão contabilizadas negativamente na avaliação do candidato.

METODOLOGIA (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 03);

**RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA
SAÚDE E RURALIDADE (LIMITE MÁXIMO DE PÁGINAS - 02);**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO EM UM PERÍODO DE 24 MESES
(LIMITE MAXIMO DE PAGINAS - 01);**

REFERÊNCIAS (CONFORME NORMAS MDT UFSM).

ANEXO 3

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Pontuação total máxima 10)

Título: _____

Autor: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução: apresentação do tema delimitação do problema	Delimitação do problema	2,5	
	Relevância e justificativa da pesquisa		
	Convergência com a linha de pesquisa		
	Estado da arte do tema		
2. Objetivos: apresentação clara e objetiva		0,5	
3. Revisão da literatura adequada e atualizada		2,0	
4. Metodologia tipo de estudo	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes		0,5	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,5	
TOTAL			

AVALIADORES

Local e data: _____

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - COM BASE NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____ **Data:** _____

MEMBRO DA BANCA: _____

ITENS	QUESTÕES	PONTOS	AVALIAÇÃO
SEÇÃO 1 – BREVE MEMORIAL DO CANDIDATO	1.1. Trajetória profissional e a motivação para a realização do mestrado em Saúde e Ruralidade.	1,0	
SEÇÃO 2 - INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	2.1. Domínio do conteúdo. 2.2. Coerência lógica do texto.	2,0	
SEÇÃO 3 - ABORDAGEM METODOLÓGICA GERAL E SINTÉTICA	3.1. Metodologia adequada ao projeto proposto.	2,0	
SEÇÃO 4 - RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA SAÚDE	4.1. Argumentação de acordo com o tema proposto 4.2. Conclusão do projeto	2,0	
SEÇÃO 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	5.1. Adequação do cronograma ao projeto para execução em 24 meses.	2,0	
SEÇÃO 6 – REFERÊNCIAS	6.1. Referencial teórico e atualidade das referências	1,0	
		TOTAL	

Integrantes da banca



da Educação
e Federal de Santa Maria
estrado em Saúde e Ruralidade

NUP: 23081.108914/2024-46

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação
134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
27	Minuta de edital (010)	Minuta_ED_ESPECIFICO_Saude_Ruralidade_PM-3.pdf

Assinaturas

18/10/2024 10:43:22

MARTA COCCO DA COSTA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
32.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE - UFSM-PM - PPGSR



Código Verificador: 4838630

Código CRC: a3e97eba

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

